

AVISO DE PARALISAÇÃO

1º Termo de Paralisação
Processo: 2022-QB2P0
Contrato nº. 00498/2022
Tomada de Preços nº. 004/ 2022
Contratante: Polícia Civil do Espírito Santo
Contratada: AR500 BRASIL-INDÚSTRIA DE ALVOS LTDA
CNPJ: 33.693.726/0001-06
Período: de 16/02/2023 a 21/03/2023.
Justificativa: diante da necessidade de sincronização da execução dos serviços com chegada de equipamentos específicos, dada a complexidade do projeto.

Dr. José Lopes Pereira
Delegado Geral Adjunto/PCES

Protocolo 1040127

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00046-2021- publicação de atos legais
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
E-Docs nº. 2021-S98V9
Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES
CNPJ: 28.161.362/0001-83,
Objeto: Prorrogação do contrato a partir de 09/04/2023 pelo período de 12 meses.
Valor estimado anual: R\$ 210.000,00
Fonte: 500

Dr. José Lopes Pereira
Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

Protocolo 1039792

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 056-R, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica aos Conselhos de Escola constantes no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022, que estabelece normas e procedimentos para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica, para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica, nos termos do art. 27 da Lei nº 5.471/1997, recursos financeiros no valor total de **R\$5.634,96** (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) na cota de **custeio**, destinado ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas obedecendo ao disposto no Art. 6º da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, deverão ser **entranhados** ao processo que deu origem ao recurso, já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	COLATINA	ITAGUAÇU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	5.634,96
TOTAL GERAL					5.634,96

Protocolo 1040693**PORTARIA Nº 174-S, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-QFV4G,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **SILÉSIA DAS GRAÇAS MEDENVAL**, nº funcional 2487837, MaPB IV - vínculo: 24, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/03/2023, na EEEFM Professora Maria Trindade Oliveira, FGDE 01, município de Ibatiba - ES.

Vitória, 07 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1040759

**EXTRATO DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 001/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2021-B5V3R

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº. 0039/2019

Contratada: Braslimp Serviços Ltda.

CNPJ: 32.444.895/0001-40

Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 001/2020, a contar de janeiro de 2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

Valor Mensal: partir de janeiro/2022 será de R\$ 1.421.410,07 a partir de fevereiro/2022 será de R\$ 1.457.915,63 e, a partir de outubro/2022 será de R\$ 1.468.024,02

Fonte: 500100100

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1040102

**EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
088/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-RZ4JG

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 057/2021 - Lotes 01 e 02

Contratado: Empresa Ômega Tur Transportes e Turismo Eireli.

CNPJ: 32.876.004/0001-24

Objeto: retificar o nome do local de assinatura da empresa assinado eletronicamente, via E-Docs:

Onde se lê:

Thiago da Silva Rodrigues dos Santos
Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A
Contratada

(Assinado eletronicamente)

Leia-se:

Marcelo Pereira de Oliveira

Empresa Ômega Tur Transportes e Turismo Eireli
Contratada

(Assinado eletronicamente)

**Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado da Educação
Protocolo 1040109**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 064/2021
Pregão Eletrônico nº 044/2021
Lotes nº. 06 e 07**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2021-FBXX2

Forma de Contratação: Pregão Nº 006/2020

Contratada: BV-TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.096.366/0001-18 **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº. 064/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 0,195422%.

Valor Mensal: R\$ 50.000,00

Fonte: 0102

**Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 1040097**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2022-PDZ1F

Forma de Contratação: Concorrência Pública n.º 016/2022

Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula 3.2 do Contrato nº 136/2022.

Onde se lê: 3.2 VALOR GLOBAL - O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 11.547.044,47 (onze milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro centavos).

Leia-se: 3.2 - VALOR GLOBAL - O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 11.537.044,47 (onze milhões e quinhentos e trinta e sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação**

Protocolo 1040100